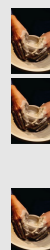




REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



Área de Educação e Formação

Código e Designação do Referencial de Formação

215 . Artesanato

215246 - Artesão/ã das Artes do Têxtil

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Nível de Qualificação do QEQ: 4

Modalidades de Educação e Formação

Educação e Formação de Adultos

Formação Modular

Cursos de Aprendizagem

Cursos Profissionais

Total de pontos de crédito

123,50

(inclui 20,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

Publicação e atualizações

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2008 com entrada em vigor a 29 de dezembro de 2008.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

3ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

4ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

5ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.

Observações

1. Referencial de Formação Global

Formação Tecnológica

| Código ^a | | UFCD pré-definidas | Horas | Pontos de crédito |
|---------------------|----|---|-------|-------------------|
| 5479 | 1 | História da Arte: do Mundo Antigo ao Mundo Moderno | 50 | 4,50 |
| 5532 | 2 | Têxteis tradicionais portugueses | 25 | 2,25 |
| 5533 | 3 | Tecnologia das fibras têxteis | 25 | 2,25 |
| 5534 | 4 | Tinturaria natural | 25 | 2,25 |
| 1910 | 5 | Teoria da cor | 25 | 2,25 |
| 5535 | 6 | Noções de debuxo - estruturas fundamentais e efeitos | 25 | 2,25 |
| 5536 | 7 | Tecnologia dos equipamentos e acessórios de tecelagem | 25 | 2,25 |
| 5537 | 8 | Teia - cálculo, execução e montagem no tear | 25 | 2,25 |
| 5538 | 9 | Iniciação às técnicas de tecelagem | 25 | 2,25 |
| 5539 | 10 | Debuxo - estudo de efeitos e padrões | 25 | 2,25 |
| 5540 | 11 | Tecidos com bainhas abertas | 25 | 2,25 |
| 5541 | 12 | Tecidos com puxados | 25 | 2,25 |
| 5542 | 13 | Tecidos com padrões adamascados | 50 | 4,50 |
| 5543 | 14 | Tecidos duplos | 50 | 4,50 |
| 5544 | 15 | Projecto(s) de tecelagem | 50 | 4,50 |
| 5545 | 16 | Iniciação às técnicas de tapeçaria | 25 | 2,25 |
| 5546 | 17 | Projecto(s) de tapeçaria | 50 | 4,50 |
| 5547 | 18 | Técnicas de tapeçaria contemporânea | 50 | 4,50 |
| 5548 | 19 | Tecnologia do bordado | 25 | 2,25 |
| 5549 | 20 | Tipologia do bordado | 25 | 2,25 |
| 5550 | 21 | Iniciação aos pontos bordados | 25 | 2,25 |
| 5551 | 22 | Projecto(s) de bordados | 50 | 4,50 |
| 5552 | 23 | História do traje | 25 | 2,25 |
| 5553 | 24 | Introdução aos têxteis contemporâneos | 25 | 2,25 |
| 1878 | 25 | Pesquisa e análise de tendências de moda | 25 | 2,25 |
| 1883 | 26 | Modelação de bases de vestuário | 50 | 4,50 |

| | | | | |
|---|----|--|-------------|---------------|
| 1884 | 27 | Modelação de componentes de vestuário - camisas e blusas | 50 | 4,50 |
| 1888 | 28 | Iniciação à confeção | 25 | 2,25 |
| 1980 | 29 | Confeção de vestuário | 50 | 4,50 |
| 1890 | 30 | Confeção de componentes de vestuário | 50 | 4,50 |
| 5554 | 31 | Projeto final | 50 | 4,50 |
| 3837 | 32 | Ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho | 50 | 4,50 |
| 5509 | 33 | Projeto de uma micro-empresa | 25 | 2,25 |
| Total da carga horária e de pontos de crédito: | | | 1150 | 103,50 |

As seguintes UFCD não integram o itinerário de qualificação, constituem-se como unidades complementares

| Código | | Complementares UFCD | Horas | Pontos de crédito |
|--|----|---|-------------|-------------------|
| 5555 | 34 | Tecidos com efeitos arrendados | 50 | 4,50 |
| 5556 | 35 | Tecidos triplos | 50 | 4,50 |
| 5557 | 36 | Iniciação às técnicas de Ikat e Tie-dye | 25 | 2,25 |
| 5558 | 37 | Iniciação às técnicas manuais de estampanaria | 25 | 2,25 |
| 5559 | 38 | Técnicas de execução de acessórios de moda | 25 | 2,25 |
| 5560 | 39 | Técnicas de transformação de tecidos | 25 | 2,25 |
| 5561 | 40 | Técnicas de aplicações em tecido | 25 | 2,25 |
| 5562 | 41 | Técnicas de execução de patchwork /trapologia | 25 | 2,25 |
| 5563 | 42 | Técnicas de execução de bonecas de pano | 25 | 2,25 |
| 5564 | 43 | Iniciação às técnicas de feltragem manual | 25 | 2,25 |
| 5565 | 44 | Técnicas de feltragem - novos produtos | 25 | 2,25 |
| 7852 | 45 | Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento | 25 | 2,25 |
| 7853 | 46 | Ideias e oportunidades de negócio | 50 | 4,50 |
| 7854 | 47 | Plano de negócio – criação de micronegócios | 25 | 2,25 |
| 7855 | 48 | Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios | 50 | 4,50 |
| 8598 | 49 | Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego | 25 | 2,25 |
| 8599 | 50 | Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego | 25 | 2,25 |
| 8600 | 51 | Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego | 25 | 2,25 |
| Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica | | | 1150 | 103,5 |

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em www.iefp.pt

¹ Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

² À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.

Este referencial já não
se encontra em vigor